



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

04 de setembro de 2019

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 249/19

Referência: Requerimento nº 269/2019, de autoria do Vereador Claudinei Damalio, solicitando a anistia da taxa de juros para munícipes que estão inadimplentes com a Prefeitura.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 269/2019, de autoria do Vereador Claudinei Damalio, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia do DESPACHO DMF/389/2019.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

Disponição dos Vereadores
14 / 10 / 2019
[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 827 / 2019 Data/Hora: 07/10/2019 16:34

Descrição:

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 269/2019



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

São João da Boa Vista, 04 de setembro de 2019

DESPACHO DMF/389/2019

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 269/2019

DESTINO: GABINETE/SECRETARIA

Foi aprovada a Lei nº 4.533, na data de 27 de agosto de 2019 que estabelece o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2019.

Este Programa concede 100 % (cem por cento) de desconto da multa de mora e juros para pagamento à vista do débito.

Atenciosamente,

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO

Diretora do Departamento de Finanças



[Handwritten signature]
Rejane Ramos Rodrigues Cantos
Agente Administrativo